IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022. Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxilio à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** e a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais):

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS		
10.001.08.244.0801.2.002.	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
809 - 4.4.50.42.00.00	32238 AUXÍLIOS		70.000,00
		Total Suplementação:	70.000,00

Art. 3º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes do superávit financeiro do exercício anterior na respectiva fonte de recursos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de junho de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxilio à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** e a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxilio à **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati),** no valor de até R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual para Assistência Social vinculados para atender despesas de investimentos da referida entidade.

Trata-se de auxilio a ser repassado a referida entidade, com o objetivo de adquirir equipamentos que auxiliarão a entidades nas finalidades estatutárias, com o trabalho de assistência especializada a portadores de deficiências atendidos no Município.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Memorando 27/2024 – U.C.I. **Irati, 13 de junho de 2024**

Ao departamento de Contabilidade

Assunto: **Transferência Voluntária APAE**

Com respeitosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o plano de trabalho da instituição APAE, já autorizado pelo secretário da Fazenda, para que seja encaminhada para apreciação Poder Legislativo Municipal, bem como a dotação orçamentária, caso necessário.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento, que possa se fazer necessário.

Atenciosamente,

Irailce A. Budziak Machado
Controladora Interna
Decreto 098/2024

Desenvolvimento Social

SUAS — Sistema Único de Assistência Social

SUAS

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

A	2023		
UF:	PR		
Esfera Administrativa:	MUNICIPAL	**IBGE:**	411070
Município/Governo:	IRATI	**Porte:**	MÉDIO
Referência:	Ordem Bancária	**População:**	56.288

Grupo: Programas

Piso: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	30/03/2023	801452	001821/00000061714	34.684,16		0,00	0,00	34.684,16	
TOTAL:							**34.684,16**		**0,00**	**0,00**	**34.684,16**	

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/03/2023	801028	001821/00000049731	7.011,00		0,00	0,00	7.011,00	
TOTAL:							**7.011,00**		**0,00**	**0,00**	**7.011,00**	

TOTAL GRUPO:							**41.695,16**		**0,00**	**0,00**	**41.695,16**	

Data: 02/04/2024 Hora: 15:40:08

Grupo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimento

Piso: SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	07/07/2023	804777	00182/000000062132	70.000,00		0,00	0,00	70.000,00	
TOTAL:							**70.000,00**		**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	
TOTAL GRUPO:							**70.000,00**		**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	

Data: 02/04/2024 Hora: 15:40:08

Grupo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio

Piso: SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	07/07/2023	804911	00182/000000062130	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	07/07/2023	804454	00182/000000062092	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00	
[redacted]L:							330.000,00		0,00	0,00	330.000,00	
TOTAL GRUPO:							**330.000,00**		**0,00**	**0,00**	**330.000,00**	

Data: 02/04/2024 Hora: 15:40:08

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
[illegible]NDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800568	001821/00000050821	7.228,54	0,00	0,00	7.228,54		
[illegible]O MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801368	001821/00000050821	7.239,05	0,00	0,00	7.239,05		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801757	001821/00000050821	7.262,48	0,00	0,00	7.262,48		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802253	001821/00000050821	7.201,97	0,00	0,00	7.201,97		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802805	001821/00000050821	6.346,46	0,00	0,00	6.346,46		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805263	001821/00000050821	6.344,88	0,00	0,00	6.344,88		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806755	001821/00000050821	6.326,36	0,00	0,00	6.326,36		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807727	001821/00000050821	6.325,20	0,00	0,00	6.325,20		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808894	001821/00000050821	6.327,16	0,00	0,00	6.327,16		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810901	001821/00000050821	6.304,03	0,00	0,00	6.304,03		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	811907	001821/00000050821	6.361,43	0,00	0,00	6.361,43		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/12/2023	812826	001821/00000050821	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00		
TOTAL:							**79.667,56**	**0,00**	**0,00**	**79.667,56**		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800639	001821/00000050821	1.987,85	0,00	0,00	1.987,85		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801265	001821/00000050821	1.990,74	0,00	0,00	1.990,74		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801787	001821/00000050821	1.997,18	0,00	0,00	1.997,18		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802239	001821/00000050821	1.980,54	0,00	0,00	1.980,54		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802924	001821/00000050821	1.745,28	0,00	0,00	1.745,28		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805202	001821/00000050821	1.744,84	0,00	0,00	1.744,84		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806689	001821/00000050821	1.739,75	0,00	0,00	1.739,75		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807740	001821/00000050821	1.739,43	0,00	0,00	1.739,43		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808961	001821/00000050821	1.739,97	0,00	0,00	1.739,97		
[illegible]UNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810976	001821/00000050821	1.733,61	0,00	0,00	1.733,61		
[illegible]UNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812114	001821/00000050821	1.749,39	0,00	0,00	1.749,39		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/12/2023	813073	001821/00000050821	1.760,00	0,00	0,00	1.760,00		
TOTAL:							**21.908,56**	**0,00**	**0,00**	**21.908,56**		

Piso: COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão

FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800754	001821/00000050821	4.794,27	0,00	0,00	4.794,27
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801170	001821/00000050821	4.801,25	0,00	0,00	4.801,25
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801835	001821/00000050821	4.816,79	0,00	0,00	4.816,79
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802218	001821/00000050821	4.776,65	0,00	0,00	4.776,65
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802968	001821/00000050821	4.209,24	0,00	0,00	4.209,24
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805162	001821/00000050821	4.208,19	0,00	0,00	4.208,19
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806897	001821/00000050821	4.195,91	0,00	0,00	4.195,91
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807716	001821/00000050821	4.195,14	0,00	0,00	4.195,14
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808720	001821/00000050821	4.196,44	0,00	0,00	4.196,44
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810841	001821/00000050821	4.181,10	0,00	0,00	4.181,10
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812136	001821/00000050821	4.219,17	0,00	0,00	4.219,17
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/12/2023	813019	001821/00000050821	4.244,75	0,00	0,00	4.244,75
TOTAL:							**52.838,90**	**0,00**	**0,00**	**52.838,90**

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800831	001821/00000050821	9.035,67	0,00	0,00	9.035,67		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801139	001821/00000050821	9.048,81	0,00	0,00	9.048,81		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801846	001821/00000050821	9.078,10	0,00	0,00	9.078,10		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802206	001821/00000050821	9.002,47	0,00	0,00	9.002,47		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802998	001821/00000050821	7.933,07	0,00	0,00	7.933,07		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805480	001821/00000050821	7.931,10	0,00	0,00	7.931,10		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806891	001821/00000050821	7.907,95	0,00	0,00	7.907,95		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807728	001821/00000050821	7.906,50	0,00	0,00	7.906,50		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808785	001821/00000050821	7.908,94	0,00	0,00	7.908,94		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810730	001821/00000050821	7.880,04	0,00	0,00	7.880,04		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	811966	001821/00000050821	7.951,79	0,00	0,00	7.951,79		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/12/2023	812724	001821/00000050821	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00		
TOTAL:							**99.584,44**	**0,00**	**0,00**	**99.584,44**		

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800834	001821/00000050821	3.072,13	0,00	0,00	3.072,13		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801294	001821/00000050821	3.076,60	0,00	0,00	3.076,60		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801892	001821/00000050821	3.086,56	0,00	0,00	3.086,56		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802243	001821/00000050821	3.060,84	0,00	0,00	3.060,84		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	803004	001821/00000050821	2.697,25	0,00	0,00	2.697,25		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805430	001821/00000050821	2.696,57	0,00	0,00	2.696,57		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806981	001821/00000050821	2.688,70	0,00	0,00	2.688,70		

FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807718	001821/00000050821	2.688,21	0,00	0,00	2.688,21
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808808	001821/00000050821	2.689,04	0,00	0,00	2.689,04
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810772	001821/00000050821	2.679,21	0,00	0,00	2.679,21
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	811993	001821/00000050821	2.703,61	0,00	0,00	2.703,61
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/12/2023	812750	001821/00000050821	2.720,00	0,00	0,00	2.720,00
TOTAL:							**33.858,72**	**0,00**	**0,00**	**33.858,72**
TAL GRUPO:							**287.858,20**	**0,00**	**0,00**	**287.858,20**

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Piso: COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2022	MUNICIPAL	16/02/2023	800413	001821/00000048016	5.242,42	0,00	0,00	5.242,42		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800546	001821/00000048016	10.616,91	0,00	0,00	10.616,91		
.DO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801109	001821/00000048016	10.616,91	0,00	0,00	10.616,91		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801626	001821/00000048016	10.616,91	0,00	0,00	10.616,91		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802509	001821/00000048016	10.217,80	0,00	0,00	10.217,80		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	26/06/2023	802761	001821/00000048016	10.217,80	0,00	0,00	10.217,80		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805063	001821/00000048016	10.217,80	0,00	0,00	10.217,80		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	14/12/2023	811818	001821/00000048016	8.421,97	0,00	0,00	8.421,97		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812277	001821/00000048016	8.421,97	0,00	0,00	8.421,97		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812279	001821/00000048016	8.421,97	0,00	0,00	8.421,97		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810652	001821/00000048016	8.392,24	0,00	0,00	8.392,24		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812289	001821/00000048016	8.392,24	0,00	0,00	8.392,24		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/12/2023	812879	001821/00000048016	8.392,24	0,00	0,00	8.392,24		
TOTAL:							**116.189,18**	**0,00**	**0,00**	**116.189,18**		

Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800510	001821/00000048016	10.842,80	0,00	0,00	10.842,80		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801056	001821/00000048016	10.872,41	0,00	0,00	10.872,41		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	26/04/2023	801601	001821/00000048016	10.938,41	0,00	0,00	10.938,41		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	26/05/2023	802501	001821/00000048016	10.802,96	0,00	0,00	10.802,96		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	28/06/2023	802712	001821/00000048016	8.395,97	0,00	0,00	8.395,97		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	28/07/2023	805229	001821/00000048016	8.392,43	0,00	0,00	8.392,43		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	29/08/2023	806702	001821/00000048016	9.489,54	0,00	0,00	9.489,54		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	28/09/2023	807952	001821/00000048016	9.486,26	0,00	0,00	9.486,26		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	18/10/2023	808665	001821/00000048016	9.491,78	0,00	0,00	9.491,78		
.O MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	30/11/2023	810637	001821/00000048016	9.456,04	0,00	0,00	9.456,04		
.O MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	21/12/2023	812313	001821/00000048016	9.618,46	0,00	0,00	9.618,46		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/12/2023	812968	001821/00000048016	9.727,60	0,00	0,00	9.727,60		
TOTAL:							**117.514,66**	**0,00**	**0,00**	**117.514,66**		

TOTAL GRUPO:							**235.703,84**	**0,00**	**0,00**	**235.703,84**		

Data: 02/04/2024 Hora: 15:40:08

Grupo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Piso: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	01/2023	MUNICIPAL	03/05/2023	802031	001821/00000048010	11.458,13	0,00	0,00	11.458,13		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	02/2023	MUNICIPAL	03/05/2023	802023	001821/00000048010	12.012,00	0,00	0,00	12.012,00		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	03/2023	MUNICIPAL	15/05/2023	802101	001821/00000048010	14.924,86	0,00	0,00	14.924,86		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	04/2023	MUNICIPAL	20/06/2023	802628	001821/00000048010	11.912,48	0,00	0,00	11.912,48		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	05/2023	MUNICIPAL	06/07/2023	803231	001821/00000048010	13.607,67	0,00	0,00	13.607,67		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	06/2023	MUNICIPAL	27/07/2023	805042	001821/00000048010	17.026,08	0,00	0,00	17.026,08		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	07/2023	MUNICIPAL	21/08/2023	805557	001821/00000048010	17.967,74	0,00	0,00	17.967,74		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	08/2023	MUNICIPAL	14/09/2023	807476	001821/00000048010	17.543,26	0,00	0,00	17.543,26		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	09/2023	MUNICIPAL	17/10/2023	808438	001821/00000048010	17.567,99	0,00	0,00	17.567,99		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	10/2023	MUNICIPAL	15/11/2023	810372	001821/00000048010	17.586,53	0,00	0,00	17.586,53		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2023	MUNICIPAL	22/12/2023	812399	001821/00000048010	17.728,71	0,00	0,00	17.728,71		
TOTAL:							**169.335,45**	**0,00**	**0,00**	**169.335,45**		
TOTAL GRUPO:							**169.335,45**	**0,00**	**0,00**	**169.335,45**		

Data: 02/04/2024 Hora: 15:40:08

Grupo: Bloco da Gestão do Programa Auxilio Brasil

Piso: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	11/2022	MUNICIPAL	16/02/2023	800364	001821/00000059301	11.233,12	0,00	0,00	11.233,12		
FUNDO MUNICIPAL	15.553.309/0001-	12/2022	MUNICIPAL	02/03/2023	800923	001821/00000059301	11.342,74	0,00	0,00	11.342,74		
[illegible]							22.575,86	0,00	0,00	22.575,86		
TOTAL GRUPO:							22.575,86	0,00	0,00	22.575,86		
TOTAL GERAL GRUPO:							1.157.168,5	0,00	0,00	1.157.168,51		

Data: 02/04/2024 Hora: 15:40:08

Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho no SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

PARECER TÉCNICO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Lei federal nº 13.019/2017- Marco Regulatório da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE), inscrita no CNPJ: 78.148.707/0001-37, situada na Comunidade Rio Bonito- Zonal Rural, Irati-PR.

Irati, 25 de março de 2024

Objeto do acompanhamento:

Trata-se de procedimento que tem por objeto com vistas a um parecer técnico das ações desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE), com vista à transferência voluntária de uma emenda parlamentar nº 20380002, de acordo com o memorado nº 010/2024, protocolado nº 1196/2024, sendo executada em regime de mútua cooperação, entre a **Prefeitura Municipal de Irati-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE)**, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ sob nº 78.148.707/0001-37, previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política, de acordo com o inciso VI, do art. 30, da Lei federal nº 13.019/2014. A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 21, de 24 de novembro de 2016, estabelece requisitos para celebração de parcerias, entre o órgão gestor e as organizações da sociedade civil que prestam serviços tipificados na política de assistência social, sendo os seguintes:

I – ser constituída em conformidade com o disposto no art 3º da Lei nº 8.742/1993;
II- estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do art. 9º da lei nº 8.742/1993;
III- estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, de que trata o inciso IX do art.19 da lei nº 8.742/1993, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA.

No que tange aos requisitos supracitados, a instituição possui constituição jurídica, através do CNPJ: 78.148.707/0001-37; inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, através do registro nº 001 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob registro nº 001, estando cadastrada no CNEAS, conforme link de acesso: http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf., cumprindo as exigências legais para o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho no SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

CONSULTA SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS

Nome da Entidade: CNPJ da Entidade:

UF:PARANÁ Município:IRATI - 4110706

CNPJ da Entidade	Nome da Entidade	UF	Município	Endereço	E-mail	Status do CNEAS
07.509.061/0001-07	ANAPCI	PR	IRATI	Rua Valdomiro de Oliveira Franco 236, Lot. Palisa, IRATI - PR	anapci_irati@hotmail.com	Concluído em 30/07/2015
78.146.707/0001-37	APAE de Irati	PR	IRATI	Rua Dr. Correia 471, Centro, IRATI - PR	apae-irati@gmail.com	Concluído em 30/07/2015
683.223/0001-07	ASI	PR	IRATI	Rua João de Barro 105, Alto da Lagoa, IRATI - PR	cidadedacriança@hotmail.com	Concluído em 30/07/2015
76.610.981/0017-48	CIEE-PR	PR	IRATI	rua Marechal Deodoro 112, Centro, IRATI - PR	suelen.santos@cieepr.org.br	Concluído em 09/12/2015
00.616.354/0013-42	Comunidade Bethânia	PR	IRATI	Estrada Rural do Arroio Grande s/n, Arroio Grande, IRATI - PR	dinex2.0@hotmail.com	Concluído em 31/07/2015
00.426.822/0001-85	EQUIPE	PR	IRATI	Rua Espírito Santo s/n, Vila São João, IRATI - PR	adrneep@gmail.com	Concluído em 30/07/2015
78.146.792/0001-02	Instituição de Longa Permanência para Idosos-Santa Rita	PR	IRATI	Avenida Noe Rebesco 1775, Lagoa, IRATI - PR	asilosantarita@bol.com.br	Concluído em 31/07/2015
81.651.515/0001-53	Provopar	PR	IRATI	Rua Alfredo Bufren 334, Centro, IRATI - PR	provopar2017@hotmail.com	Concluído em 31/07/2015

A atividade desenvolvida na **Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE)** é totalmente relevante ao interesse público uma vez que a instituição mencionada possibilita os serviços cuidados diurnos para pessoas com deficiência (Centro-Dia), interseccionando a execução de serviços de assistência social, saúde e educação voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência múltiplas, sendo a **ÚNICA** que presta este tipo de serviço em nosso município.

Os serviços são executados na própria instituição localizada na comunidade Rio Bonito-Zonal Rural, seguindo as especificações técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de saúde e unidade educacional, cujas atividades funcionam de segunda a sexta-feira nos horários entre as 07:00 até as 17:00 horas.

O Plano de Trabalho da Entidade, apresentado ao Executivo e apreciado e deliberado pelos Conselho Municipal de Assistência Social prevê a aquisição de materiais permanentes no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) e R$30.000,00 (trinta mil reais) de material de consumo, estando de acordo com a prerrogativa da emenda parlamentar.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho no SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

Contudo isso, concede-se parecer favorável da execução do Plano de Ação do ano de 2024, estando dentro do que foi previsto pela Instituição e deliberado pela Conselho Municipal de Assistência Social.

Sybil Dietrich
Secretária Municipal de Assistência Social

Denis Cezar Musial
Assistente Social da gestão do Trabalho do SUAS
CRESS 8848/11° região

Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho no SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

PARECER TÉCNICO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Lei federal nº 13.019/2017- Marco Regulatório da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE), inscrita no CNPJ: 78.148.707/0001-37, situada na Comunidade Rio Bonito- Zonal Rural, Irati-PR.

Irati, 25 de março de 2024

Objeto do acompanhamento:

Trata-se de procedimento que tem por objeto com vistas a um parecer técnico das ações desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE), com vista à transferência voluntária de uma emenda parlamentar nº 20380002, de acordo com o memorado nº 010/2024, protocolado nº 1196/2024, sendo executada em regime de mútua cooperação, entre a **Prefeitura Municipal de Irati-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE)**, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ sob nº 78.148.707/0001-37, previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política, de acordo com o inciso VI, do art. 30, da Lei federal nº 13.019/2014. A resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 21, de 24 de novembro de 2016, estabelece requisitos para celebração de parcerias, entre o órgão gestor e as organizações da sociedade civil que prestam serviços tipificados na política de assistência social, sendo os seguintes:

I- ser constituída em conformidade com o disposto no art 3º da Lei nº 8.742/1993;
II- estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do art. 9º da lei nº 8.742/1993;
III- estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, de que trata o inciso IX do art.19 da lei nº 8.742/1993, na forma estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA.

No que tange aos requisitos supracitados, a instituição possui constituição jurídica, através do CNPJ: 78.148.707/0001-37; inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, através do registro nº 001 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob registro nº 001, estando cadastrada no CNEAS, conforme link de acesso: http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.isf., cumprindo as exigências legais para o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho no SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

CONSULTA SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS

Nome da Entidade: **CNPJ da Entidade:**

UF:PARANÁ **Município:IRATI - 4110706**

CNPJ da Entidade	Nome da Entidade	UF	Município	Endereço	E-mail	Status do CNEAS
07.509.081/0001-07	ANAPCI	PR	IRATI	Rua Valdomiro de Oliveira Franco 236, Lot. Palma, IRATI - PR	anapci_irati@hotmail.com	Concluído em 30/07/2015
148.707/0001-37	APAE de Irati	PR	IRATI	Rua Dr. Correia 471, Centro, IRATI - PR	apae.irati@gmail.com	Concluído em 30/07/2015
.683.223/0001-07	ASI	PR	IRATI	Rua João de Barro 105, Alto da Lagoa, IRATI - PR	cidadedacriancaa@hotmail.com	Concluído em 30/07/2015
76.610.591/0017-48	CIEE-PR	PR	IRATI	rua Marechal Deodoro 112, Centro, IRATI - PR	suelen.santos@cieepr.org.br	Concluído em 06/12/2016
00.816.354/0013-42	Comunidade Betânia	PR	IRATI	Estrada Rural do Arroio Grande s/n, Arroio Grande, IRATI - PR	dimex2.0@hotmail.com	Concluído em 31/07/2015
00.426.922/0001-85	EQUIPE	PR	IRATI	Rua Espírito Santo s/n, Vila São João, IRATI - PR	adnsesp@gmail.com	Concluído em 30/07/2015
78.146.792/0001-02	Instituição de Longa Permanência para Idosos-Santa Rita	PR	IRATI	Avenida Noé Rebesco 1775, Lagoa, IRATI - PR	asilosantarita@bol.com.br	Concluído em 31/07/2015
81.651.515/0001-53	Provopar	PR	IRATI	Rua Alfredo Bublen 334, Centro, IRATI - PR	provopar2017@hotmail.com	Concluído em 31/07/2015

A atividade desenvolvida na **Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Irati (APAE)** é totalmente relevante ao interesse público uma vez que a instituição mencionada possibilita os serviços cuidados diurnos para pessoas com deficiência (Centro-Dia), interseccionando a execução de serviços de assistência social, saúde e educação voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência múltiplas, sendo a **ÚNICA** que presta este tipo de serviço em nosso município.

Os serviços são executados na própria instituição localizada na comunidade Rio Bonito-Zonal Rural, seguindo as especificações técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de saúde e unidade educacional, cujas atividades funcionam de segunda a sexta-feira nos horários entre as 07:00 até as 17:00 horas.

O Plano de Trabalho da Entidade, apresentado ao Executivo e apreciado e deliberado pelos Conselho Municipal de Assistência Social prevê a aquisição de materiais permanentes no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) e R$30.000,00 (trinta mil reais) de material de consumo, estando de acordo com a prerrogativa da emenda parlamentar.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Gestão do Trabalho no SUAS
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-000 – Irati – PR
Fone/Fax: 42 – 3907-3104
e-mail: gestaoirati@gmail.com

Contudo isso, concede-se parecer favorável da execução do Plano de Ação do ano de 2024, estando dentro do que foi previsto pela Instituição e deliberado pela Conselho Municipal de Assistência Social.

Sybil Dietrich
Secretária Municipal de Assistência Social

Denis Cezar Musial
Assistente Social da gestão do Trabalho do SUAS
CRESS 8848/11° região

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Memorando nº. 10/2024 – U.C.I. Irati, 21 de março de 2024

ASSUNTO: Encaminhamento de Protocolo

DE: Unidade de Controle Interno
PARA: Secretaria de Assistência Social

Prezada Srª. Sybil Dietrich,

Com os respeitosos cumprimentos, esta Unidade de Controle Interno Municipal, vem por meio deste, encaminhar o protocolo 1196/2024, da Associação dos Excepcionais de Irati, para que promova a análise e dê o devido trâmite e providências necessárias.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento, que possa se fazer necessário.

Atenciosamente,

Irailce A. Budziak Machado
Controladora Interna
Decreto 155/2021

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.
Unidade de Controle Interno
Fone: (42) 3132 6112 e-mail: irailce_budziak@hotmail.com

APAE
Irati - PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI

Fundada em 15 de março de 1967

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 1196/2024
EM: 26/02/24 HRS. 13:25
Jonas.

Ofício Nº 04/2023

Irati, 26 de fevereiro de 2024

Ilma Sra.
Irailce Machado
Controladora Interna

Pelo presente, vimos até Vossa Senhoria, solicitar o repasse de R$100.000,00 para a nossa Entidade. O mesmo é referente a uma Emenda Parlamentar Nº 20380002, onde foi concedente o Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Irati. O Projeto onde consta o Plano de Trabalho foi encaminhado em abril de 2023 e está sendo reencaminhado novamente com data de hoje.

Vale salientar que este recurso é de extrema importância para os serviços, programas e projetos ofertados pela APAE, os quais estão em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e seguem a Funcional Programática, rubrica 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS.

Sem nada mais a informar, aguardamos o retorno e elevamos votos de estima e consideração.

EPortela
Eva Dirce Portela
PRESIDENTE

Irati, 26 de fevereiro de 2024

AUTORIZO
Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

IDENTIFICAÇÃO DA OSC			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati			**CNPJ** 78.148.707/0001-37
ENDEREÇO Comunidade Rio Bonito	**Nº** s/nº	**BAIRRO** Rio Bonito – Zona Rural	**CEP** 84.508-899
EMAIL: irati@apaepr.org.br			**TELEFONE** (42) 3422-1122
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
PRESIDENTE Eva Dirce Portela		**RG Nº** 4.498.983-2	**CPF Nº** 595.558.319-04

I – IDENTIFICAÇÃO DA APAE

A APAE de Irati é uma Entidade que oferta serviços, programas e projetos a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas em três áreas: Assistência Social, Educação e Saúde a precisamente cinquenta e seis anos. Com o passar do tempo ela foi crescendo em espaço e atendimentos ofertados a estes usuários (as) e seus familiares.

Atualmente temos 150 pessoas que além da deficiência intelectual tem outras patologias associadas e/ou síndromes. Cabe ressaltar que este número é bastante vulnerável, devido as avaliações encaminhadas por diversos órgãos da rede socioassisntencial do nosso Município, procura espontânea, bem como transferências entre APAES e coirmãs.

A Entidade possui uma extensão área de terra próxima à sede (cinco quilômetros), denominada Chácara "São Francisco de Assis" – APAE Rural. Neste espaço temos duas estufas com mudas de frutas, temperos, plantas, flores, etc, pista de caminhada sensorial, academia de ginástica, parque e piscinas aquecidas (cabe ressaltar que o aquecimento necessita de reparos), sendo um espaço amplo, que atende adequadamente e com qualidade toda (as) nossos (as) usuários (as).

No Setor de Educação, também na APAE Rural, temos a Escola José Duda Júnior, na modalidade de Educação Especial, que presta atendimento a alunos (as) com Deficiência Intelectual e Múltipla, bem como a alunos (as) com Transtorno do Espectro Autista desde que associada a deficiência já mencionada, os (as) quais apresentam necessidades educacionais especiais e requerem atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como currículos inclusivos os quais a escola comum não possa prover. Atende ainda a crianças consideradas de alto risco, ou seja, vulneráveis ao atraso em seu desenvolvimento devido a fatores pré, peri ou pós-natal, de origem biológica, orgânica ou ambiental.

A razão de existir de uma escola são seus alunos (as) e o estímulo permanente à valorização das múltiplas inteligências adormecidas. O processo ensino aprendizagem tem como objetivo geral o desenvolvimento harmônico e

global de crianças, jovens, adultos e idosos, nos aspectos afetivo, social, cognitivo e psicomotor, estimulando ou favorecendo sua autonomia pessoal e social.

Além das metodologias educacionais e recursos pedagógicos utilizados, buscam-se alternativas capazes de oportunizar o máximo de desenvolvimento das potencialidades dos (as) alunos (as) com necessidades educativas especiais.

As Unidades Ocupacionais (UO) estão inseridas na área educacional, mas o trabalho é integrado junto as demais áreas, Assistência Social e Saúde.

- **Unidade Ocupacional de Produção** - jovens e adultos, que apresentam condições de realizar, com segurança, operações descritas em ocupações e que necessitam do acompanhamento sistemático para o aprimoramento do desempenho, podendo avançar para a Unidade Ocupacional de Formação Inicial ou permanecer nessa Unidade em processo contínuo. As atividades desta Unidade são voltadas para a jardinagem, artesanato e marcenaria.
- **Unidade Ocupacional de Formação Inicial** - adolescentes, jovens e adultos, com conhecimentos sobre organização e hierarquia, formação inicial para o mundo do trabalho, iniciativa, emancipação econômica e pessoal, os quais poderão ser encaminhados para outros centros formadores para aperfeiçoamento. Possibilita ao educando a aquisição de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais, a partir de atividades consideradas profissionalizantes, com objetivo de incluí-los socialmente, por meio do trabalho desenvolvido, tanto na escola como nas empresas.

O Setor de Serviço Social da APAE é muito importante, pois o primeiro contato da família com a Entidade é realizado pelo acolhimento feito pela Assistente Social, a qual faz toda orientação, informa sobre o processo de avaliação e faz os encaminhamentos necessários. Dentro deste contexto e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias temos alguns serviços, programas e projetos acompanhados pelo supra setor.

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Programa: Acolhimento Familiar "A Humanização do Atendimento";
- Programa: Artesanato, Amizade e Solidariedade do Clube de Mães "Ser Diferente é Normal";
- Serviço: Atendimento às Famílias da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas no Núcleo Familiar;
- Serviço: Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço: Atendimento Social às Famílias;

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado em unidade referenciada – APAE;
- ***Serviço: Centro Dia – Atendimento Integral à Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, ofertado em unidade referenciada - APAE;***

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

TIPOLOGIA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
SERVIÇO	**CENTRO DIA - ATENDIMENTO INTEGRAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, EM UNIDADE REFERENCIADA - APAE**
AÇÕES	• DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS • HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Este é destinado à atenção diurna de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela Entidade, que encontram – se em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social e seus familiares. O fortalecimento dos vínculos, a autonomia e a inclusão social, por meio de ações que visem à garantia dos direitos destes em todas as políticas públicas existentes no Município, faz com que estes usuários sejam acompanhados individualmente, busquem seus direitos enquanto cidadãos e sejam realmente inseridos na vida em comunidade. Cabe ressaltar que eles (as) ficam nas oficinas de Atividades Corporais, que são um espaço de desenvolvimento psicossocial do (a) usuário (a). As mesmas serão voltadas para a natação, hidroginástica, dança e teatro no período inverso da escola, bem como tem atendimentos de Psicologia e demais terapias da área da saúde, sempre que necessário. Também temos oficinas voltadas ao autocuidado e autoestima, atendimento grupal aos pais e usuários (as), visitas domiciliares, entre outras ações que observamos ser necessário trabalhar. A área social atua junto aos (as) usuários (as) e suas famílias, pois através dos serviços já mencionados dentro do Centro Dia e com a proposta de orientar, informar, esclarecer, acompanhar, assegurar a convivência familiar e comunitária, bem como resgatar os valores

	perdidos, almejamos conjuntamente propiciar a estes (as) usuários (as) melhores condições de vida, onde a dignidade e os direitos enquanto cidadãos prevaleçam.
OBJETIVOS	• Acolher e escutar qualificadamente, informar, orientar e acompanhar as famílias, proteger integralmente as PCDI, as quais tiveram seus direitos violados, sejam eles por abandono negligência, violência (física e/ou psicológica) entre outros.
PÚBLICO ALVO	Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias.
FORMA DE ACESSO	Estes (as) usuários (as) são encaminhados (as) por pessoas da rede socioassistencial do nosso Município, por procura espontânea da família, entre outras formas de chegada até a Entidade.
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS	Aproximadamente vinte e cinco Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, usuários (as) dos serviços, programas e projetos ofertados pela APAE.
DIA/HORÁRIO/PERIDIOCIDADE	Segunda– Feira – das 13:00 às 17:00 Quarta Segunda – feira, das 13:00 às 17:00 Terça – feira, das 13:00 às 17:00 Quinta – feira, das 13:00 às 17:00 Sexta – Feira, das 13:00 às 17:00
EQUIPE DE REFERÊNCIA	• Assistente Social • Psicóloga • Instrutores (as)
ABRANGENCIA TERRITORIAL	Zona urbana e rural do nosso Município
ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS DESPESAS DO PROGRAMA	As receitas/verbas para a prestação dos serviços, programas e projetos são provenientes de recursos próprios/doações.
DESTACAR SE AS ATIVIDADES SÃO GRATUÍTAS PARA OS (AS) USUÁRIOS (AS)	Todos os serviços, programas e projetos ofertados pela Entidade ao (a) usuário (a) e sua família são gratuitos, sem contraprestação dos mesmos.

No Setor de Saúde, temos o Centro de Reabilitação da APAE que oferta atendimentos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Médico, Psicologia e Terapia Ocupacional as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que frequentam os serviços, programas e projetos das demais áreas da OSC. A equipe é composta por:

- Fisioterapeuta (30 horas semanais – uma profissional);
- Fonoaudióloga (16 horas semanais – uma profissional);
- Psicóloga (00 horas semanais – uma profissional);
- Terapeuta Ocupacional (00 horas semanais – uma profissional);
- Médico: Clínico Geral (04 horas semanais – um profissional);
- Técnica de Enfermagem (8 horas semanais no SUS e 32 horas semanais para a Escola), cedida pela Prefeitura Municipal de Irati.

II– IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Aquisição de materiais de consumo e permanente para o Centro Dia

III – RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO ATO DA TRANSFERENCIA

A APAE é uma Entidade que oferta serviços, programas e projetos em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas. Por se tratar de uma OSC que atende em três áreas distintas, mas que no findar tem por objetivos o atendimento qualificado e gratuito a estes (as) cidadãos (ãs), se faz necessário melhorar espaço do Centro Dia, através da aquisição de materiais de consumo e permanente.

IV – DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

DEFINIÇÃO

Reestruturar o espaço da piscina, buscando meios alternativos que melhorem e proporcionem a todos (as) usuários (as) um atendimento cada vez mais qualificado, por isso se faz necessário adquirir a cadeira de acessibilidade para a transferência na piscina grande de pessoas com deficiência motora, viabilizando assim a participação de uma pessoa cadeirante nas atividades aquáticas. Também se faz necessário adquirir mais cadeiras de rodas posturais, cadeiras de rodas e de banho, bem como artigos esportivos, eletrônicos, entre outros necessários para o projeto.

DETALHAMENTO DAS METAS

- Proporcionar aos (as) nossos (as) usuários (as) um espaço readequado, onde as mudanças realizadas venham beneficiar e melhorar ainda mais as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que frequentam a nossa Entidade;
- Adquirir materiais esportivos e/ou outros para melhorar a estrutura, bem como a oferta das atividades nas oficinas;
- Adquirir cadeiras posturais, cadeira de rodas, cadeira de banho para melhor atender nossos (as) usuários (as).
- Adquirir produtos eletrônicos e mobiliário para melhor atender os (as) usuários (as) nas oficinas e Entidade.

V – DETALHAMENTO DAS METAS

ETAPAS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Encaminhamento Projeto para Secretaria Municipal de Assistência Social	X								
Passar pela aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social	X	X							
Repasse financeiro bimestral		X		X		X		X	
Levantamento de preços e/ou orçamentos		X	X	X					
Aquisição de produtos eletrônicos e mobiliário			X	X	X	X	X		
Aquisição de cadeiras de rodas posturais, cadeiras de roda e banho			X	X	X	X	X		
Aquisição de artigos eletrônicos, esportivos e/ou outros			X	X	X	X	X		
Monitoramento e avaliação pelo CMAS, SMAS e demais órgãos municipais		X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas									X

VI – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Por se tratar de um repasse bimestral, as metas serão cumpridas após o repasse financeiro e em conformidade com o valor disponível em conta.

VII – DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Fica a critério da Prefeitura Municipal indicar uma ou mais pessoas para acompanhar, monitorar e avaliar as fases de execução do Projeto.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

APLICAÇÃO DO RECURSO	VALOR
Aquisição de materiais permanentes e de consumo	R$ 100.000,00

IX – PLANILHA DETALHADA

INVESTIMENTO

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	01	Cadeira de rodas - construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; eixos reforçados de aço; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; estrutura dobrável em X com sistema de fechamento por guias; rebatível para transporte; rodas traseiras de 24" infláveis e raiadas; rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; aros de impulso em alumínio com pintura epóxi; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; freios bilaterais; protetores laterais de roupa em nylon com abas; protetor de raios; pedais removíveis com sistema "swingaway"; apoios de braços removíveis ou escamoteáveis – fotos anexas; capacidade de peso de 120Kg. **Com opcionais**: Rodas anti-tombo e cinto abdominal	2.350,00	2.350,00
3	02	Cadeira de rodas postural - construída em liga de alumínio aeronáutico temperado; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; eixos de aço reforçado; pintura epóxi; estrutura dobrável; poltrona com encosto reclinável em 3 posições; assento e encosto planos em espuma injetada de alta densidade; capa de tecido impermeável e removível; contenções laterais de tronco, quadril e perna, de espuma injetada de alta densidade, facilmente ajustáveis; apoio de cabeça com regulagens de altura, ângulo e profundidade; cinto peiteira de quatro pontos com tiras ajustáveis; cinto pélvico de posicionamento, acolchoado para maior conforto, com fivelas de fechamento rápido e de fácil regulagem; rodas dianteiras de 200x32 maciças, com garfo de nylon; rodas traseiras de nylon de 16" com pneu antifurto; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; freios bilaterais; apoio de braço com regulagem de altura e removível; apoio de pés tipo bandeja com regulagem de altura e faixas de fixação; estrutura com sistema de inclinação "Tilt" multiposicional CGB (centro de gravidade balanceado); poltrona de fácil desmontagem; **Capacidade de peso de 75 Kg**.	4.200,00	8.400,00

4	01	Cadeira de rodas (Obeso) - construída em liga de alumínio aeronáutico temperado. Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; eixos de aço reforçado; pintura epóxi; estofamento em nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; estrutura dobrável em duplo X com sistema de fechamento por articuladores; rodas traseiras de 24" infláveis e raiadas; rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de nylon; aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; freios bilaterais; protetor lateral de roupas em nylon com abas; protetor de raios; regulagem de "Tilt"; placa de fixação das rodas traseiras com 6 furos que permite a regulagem de altura, mudança de ângulo do assento e anteriorização ou posteriorização; possibilidade de alteração do ângulo da placa do eixo dianteiro para mantê-lo sempre na perpendicular em relação ao piso (função necessária sempre que houver alteração no centro de gravidade da cadeira); pedal removível com sistema "swingaway"; apoio de braço escamoteável; **Capacidade de peso de 160Kg.**	2.650,00	2.650,00
6	01	Cadeira de banho - estrutura em alumínio, dobrável e desmontável para transporte; as 4 rodas de 4" maciças, fixas; apoio de pés em U; anti-tombo frontal; estofamento de encosto flexível, removível para lavagem; assento em espuma, com abertura central; apoio de braços fixos; freios com acionamento para trás; tolerância de peso: 150 Kg; **Opções de tamanho**: 44 cm e 48 cm.	600,00	600,00
7	06	PURIFICADOR DE ÁGUA, 110 V, água filtrada mesmo sem energia, refil bacteriostático, elimina odores, elimina sabores, easy clean, bandeja removível, boia de controle de nível de água	508,00	3.048,00
8	01	COIFA DE PAREDE PARA FOGÃO INDUSTRIAL, medindo 1,50 x 0,60; com 1 curva, 1 exaustor bivolt de alta rotação,1 pestana e 01 duto de um metro. Tudo em aço galvanizado.	1.935,00	1.935,00
9	02	BUFFET/CARRO TÉRMICO COM PROTEÇÃO SALIVAR, 110V, Litragem: 7litros Medidas Da Cuba (Altura - 9 cm, Largura - 26,5 cm e Comprimento - 32 cm Medidas totais (Altura - 124 cm, Largura - 62,5 cm e Comprimento- 110cm	1.800,00	3.600,00
10	20	CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES: estrutura dos pés em tubo OBLONGO 0,90MM; estrutura do enconto em TUBO OBLONGO 1,20 MM; assento e enconsto na cor azul royal; design anatômico, até 120kg. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 0.83 MT PROF: 0.51 MT LARG: 0.42 MT PESO: 3KG	105,00	2.100,00
11	01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – potência de 1900w, 110V	1.000,00	1.000,00
12	05	TELEVISÃO 32" – SMARTH TV, FULL HD	1.900,00	9.500,00
13	01	FURADEIRA / PARAFUSADEIRA 20V– bateria, voltagem	1.150,00	1.150,00

		110V		
14	03	REFLETOR LED SMD 400w Holofote Prova d'água Branco Frio 6500k Luz Branca Bivolt Alta potência Pavilhão Blindado FICHA TÉCNICA: Fluxo luminoso: 30.000lm Ângulo de abertura: 120° Vida útil: 25.000 horas Potência: 400w Tensão: 100-240 V Frequência: 50/60Hz Corrente elétrica: 127-220V Fator de potência: maior ou igual 0.70 Temp. de operação: -20°C a 40°C Índice de proteção: IP66 Temperatura da cor: 6500k	190,00	570,00
15	04	VENTILADOR DE TETO, voltagem 110V, com 4 pás	320,00	1.280,00
16	02	SMARTPHONE - dual chip com tecnologia 5G , tela infinita Super AMOLED Plus de 6,7" FHD+ de 120Hz, câmera selfie com 32MP, câmera quadrupla de 108MP, processamento Octa-core com 8GB de memória RAM para alto desempenho durante o manuseio e128GB da memória interna.	1.625,00	3.250,00
17	10	AQUECEDOR AR QUENTE E AR FRIO, 1500W, voltagem 110V, modelo torre, a óleo	600,00	6.000,00
18	20	TABLET de 64GB, 8,7", bluetooth, wi-fi, memória RAM 4GB,	690,85	13.817,00
19	01	MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA – portátil, 16 pontos, voltagem 110V	700,00	700,00
20	01	BATEDEIRA INDUSTRIAL 10KG, voltagem 110 V	4.000,00	4.000,00
21	06	CÂMERAS EXTERNAS, com visão noturna, IP VIP 1220 D FULL Color	675,00	4.050,00
TOTAL				**70.000,00**

CUSTEIO

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	05	Bola de futebol de campo - couro	99,00	495,00
2	05	Bola de vôlei - couro	100,00	500,00
3	05	Bola de handebol	140,00	700,00
4	05	Bola de basquete	110,00	550,00
5	10	Bola de borracha	40,00	400,00
6	05	Kit argolas e bastões para natação	110,00	550,00
7	02	Túnel flutuante para natação e recreação	525,00	1.050,00
8	05	Percurso aquático de natação	190,00	950,00
9	35	Uniforme (calça)	66,00	2.310,00
10	35	Uniforme (bermuda)	41,00	1.435,00
11	35	Uniforme (camiseta manga longa)	48,00	1.680,00
12	35	Uniforme (camiseta manga curta)	40,00	1.400,00
13	35	Uniforme (jaqueta)	120,00	4.200,00
14	50	Sapatilha aquática	25,00	1.250,00
15	10	Tênis de dança em couro	225,00	2.250,00
16	50	Toucas aquáticas	24,90	1.245,00
17	50	Espaguetes	12,00	600,00
18	50	Coletes de flutuação	70,00	3.500,00
19	10	Par de nadadeiras para natação	148,70	1.487,00
20	01	Kit 25 metros de raia flutuante colorida, anti- turbulência	1.398,00	1398,00
21	20	Pranchas de natação 40x27cmx30mm	50,00	1.000,00
22	30	Óculos de natação	35,00	1.050,00
TOTAL				**30.000,00**

X – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O valor de R$ 100.000,00 será repassado em quatro parcelas bimestrais de R$ 25.000,00 até o décimo dia de cada mês, obedecendo os bimestres já mencionados no item V – Detalhamento das Metas.

XI – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO AS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

Conforme exposto acima, pretendemos iniciar a execução das metas assim que o recurso financeiro nos for repassado. O findar do mesmo dar – se – á após o repasse e aplicação da última parcela.

Eva Dirce Portela
PRESIDENTE DA APAE

Irati, 26 de Fevereiro de 2024.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

GSFARN/OFICIO/189/2023 Brasília, 17 de março de 2023.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: **APAE de Irati /PR**
C. Cópia: Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigas e Amigos

Desde sempre, tenho acompanhado o esforço e a dedicação de todos vocês da entidade para prestar um atendimento de qualidade aos alunos e suas famílias. Todos estão de parabéns – diretoria, funcionários, professores, voluntários e a comunidade, que sempre apoiou o trabalho da instituição.

Sabemos que os desafios são gigantescos e que, para continuar ofertando um serviço de alto nível, como o desenvolvido por vocês, é preciso investimento! Por isso, venho comunicar, com alegria, a indicação de uma emenda parlamentar de minha autoria ao Orçamento da União de 2023, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no quadro a seguir:

Emenda	20380002
Concedente	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social
Valor R$	**100.000,00** – Sendo **R$ 30.000,00** para despesa de custeio e **R$ 70.000,00** de Investimento.
Funcional Programática	08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS
Cadastro da Proposta	A Secretaria de Assistência do município **terá até o dia 16/04/2023** para fazer o aceite do recurso, e inclusão da programação (proposta) pela entidade no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. O Sistema poderá ser acessado pelo endereço: www.sigtv.cidadania.gov.br.

Como a transferência do recurso da emenda, obrigatoriamente, deve ocorrer por intermédio do Fundo Municipal de Assistência, orientamos à entidade a entrar em contato com a Secretaria de Assistência do município, com cópia deste ofício, para passar informações e apresentar o Plano de Aplicação de como será gasto o recurso. O Plano de Aplicação deverá ser submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência local, para efetivação da destinação do recurso à entidade.

Como base de apoio às entidades indicadas para essa emenda, será criado um grupo de WhatsApp denominado "SUAS 2023 – Flávio Arns". Nele serão postadas informações, esclarecimentos de dúvidas e orientações comuns a todos, pertinentes à execução dessa emenda.

É muito importante que a entidade observe os prazos estabelecidos para execução das emendas impositivas e acompanhe os trâmites burocráticos de todo o processo para cadastro da proposta e execução do recurso, a serem realizados pelo município.

Espero que esse recurso contribua significativamente para melhorar ainda mais o atendimento prestado pela entidade, fortalecendo os serviços de socioassistenciais oferecidos aos usuários.

Nosso gabinete está à disposição para esclarecimento de dúvidas e informações pelo telefone (61) 3303.6301, falar com as assessoras de orçamento (Rosilene e Mariane).

Abraço a todas e todos,

Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR